CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 26 / 04 / 21
FUNCIONÁRIO

DATA 16 / 05 / 72

PROJETO DE LEI Nº 44/72

ASSUNTO: Denomina de Radialista José Limaverde uma rua de Fortaleza

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4105 DE 13 / 11 / 72 Sancionada

DIOM Nº 5041 DE 16 / 11 / 72

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 041051972
Projeto: 00441972
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: R RADIALISTA LIMAVERDE

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 4105 DE 13 DE Novembro DE 1.972

Denomina de RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada de RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 13 DE Novembro DE 1972

Dr. Aluísio da Silva Soares
Prefeito Municipal, em exercício

A Comissão de Redação Final

Em ___/___/___

Câmara Municipal de Fortaleza

À Comissão de Finanças

Em 17-5-72

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 03 / 11 / 72

ANTÔNIO BORGES FILHO

PRESIDENTE

À Comissão de Urbanismo

Em 17-5-72

Projeto de Lei nº 44 /72

À Comissão de Redação Final

Em 07/11/72

Luiz Arruda

Vice Presidente

À Comissão de Finanças

Em Fortaleza 24-5-72

Erico Mattos

Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em: 03 11 72

Denomina de RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de maio de 1972.

Ademar Arruda

Vereador

- JUSTIFICATIVA ANEXA -

Aprovado em 2ª Discussão

07 11 72

À Comissão de Redação Final

Em 07 / 11 / 72

Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 44/72.

APROVADO
09 / 11 / 1972
Presidente

Denomina de RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É denominada de RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de novembro de 1972.

Presidente

C M F

Mpa

Of. nº 0941 Fortaleza, 10 de novembro de 1972

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art. 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "denomina de RADIALISTA JOSÉ LIMAVERDE uma rua de Fortaleza."

Nesta oportunidade apresento a V. Exa., protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ABEL ALVES PINTO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Aluísio da Silva Soares
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza,
em exercício
NESTA